



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 08/08/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 178.189,63 (Cento e Setenta e Oito Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	
DE SAÚDE - ACS		
150 - 3.1.90.11.00.00 31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.270,38
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	
DE SAÚDE - ACS		
153 - 3.1.91.13.00.00 31051	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.462,62
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E	
PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE		
168 - 3.1.90.11.00.00 31051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.972,70
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E	
PROMOÇÃO DA SAÚDE - ACE		
170 - 3.1.91.13.00.00 31051	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.483,93

Total Suplementação: 178.189,63

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação verificado nas receitas, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

RECEITA(S)

1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00. - Agente Comunitário de Saúde - Principal

FONTE

31051

VALOR

145.600,47

31051

32.589,16

1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00. - Transferência aos Entes Federativos Para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes De Combate as Endemias

Total: 178.189,63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.1.3.50.1.1.07

Agente Comunitário de Saúde - Principal

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A JULHO	102.204,00	102.204,00	138.376,00	138.376,00
AGOSTO A DEZEMBRO	100.320,00	202.524,00	-	-
	TOTAL	202.524,00	TOTAL	138.376,00

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Julho).....	102.204,00
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Agosto a Dezembro).....	100.320,00
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Julho).....	138.376,00

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2024}}{1^\circ \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{138.376,00}{102.204,00} \quad R = \mathbf{1,3539}$$

$$\begin{array}{rcll} 2^\circ \text{ Período de 2023} & \times & (R) & = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ 100.320,00 & \times & 1,3539 & = \mathbf{135.825,22} \end{array}$$

A) 1º Período do exercício de 2024).....	138.376,00
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024).....	135.825,22
Total provável arrecadação no exercício de 2024).....	274.201,22

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024).....	128.600,75
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	128.600,75

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	145.600,47
TOTAL	145.600,47

POR FONTE DE RECURSO(S)

31051 Transferências do Governo Federal destinadas ao Agentes Comum de 100%	145.600,47
TOTAL	145.600,47

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.7.1.3.50.3.1.04 Transferência aos Entes Federativos Para
Pagamento dos Vencimentos dos Agentes De Combate as Endemias

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A JULHO	36.672,00	36.672,00	44.552,00	44.552,00
AGOSTO A DEZEMBRO	26.664,00	63.336,00	-	-
	TOTAL	63.336,00	TOTAL	44.552,00

A) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Julho).....	36.672,00
B) Arrecadação do 2º período de 2023 (Agosto a Dezembro).....	26.664,00
C) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a Julho).....	44.552,00

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^{\text{o}} \text{ Período de 2024}}{1^{\text{o}} \text{ Período de 2023}} \quad R = \frac{44.552,00}{36.672,00} \quad R = \mathbf{1,2149}$$

$$\begin{array}{rcll} 2^{\text{o}} \text{ Período de 2023} & \times & (R) & = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ 26.664,00 & \times & 1,2149 & = \mathbf{32.393,50} \end{array}$$

A) 1º Período do exercício de 2024).....	44.552,00
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2024).....	32.393,50
Total provável arrecadação no exercício de 2024).....	76.945,50

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2024).....	44.356,34
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	44.356,34

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	32.589,16
TOTAL	32.589,16

POR FONTE DE RECURSO(S)

31051 Transferências do Governo Federal destinadas ao Agentes Comum de 100%	32.589,16
TOTAL	32.589,16

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal